



## REQUERIMENTO

(Do Dep. João Campos)

Requer a apensação do PL 269/07 ao PL 4230/04 e a revisão do despacho deste para incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a apensação do Projeto de Lei nº 269/07, que "Altera o art. 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para permitir a remição da pena pelo estudo", ao Projeto de Lei nº 4.230/04, que "Acrescenta parágrafo único ao art. 126 da Lei nº 7.210, de 1984 - Lei de Execução Penal - estendendo o benefício da remição aos condenados que estiverem estudando".

Em conseqüência, requeiro, outrossim, a revisão do despacho de distribuição do PL 4.230/04 e seu apensado, PL 6.254/05, a fim de que as proposições sejam remetidas também à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Sala das Sessões, de março de 2007.

**Deputado JOÃO CAMPOS  
(PSDB/GO)**

### JUSTIFICATIVA

O presente pleito justifica-se por terem as mencionadas proposições relação direta com o campo temático da Comissão de Segurança Pública, nos termos em que dispõe o Regimento Interno da Câmara dos Deputados em seu art. 32, inc. XVI, alínea "d", "f" e "g", que abrange "**matérias sobre segurança pública interna** e seus órgãos institucionais", "**sistema penitenciário, legislação penal e processual penal** do ponto de vista da segurança pública", "**políticas de segurança pública** e seus órgãos institucionais" (*grifamos*), razão que, por si só, já o fundamentaria. Além disso, o PL 269/07 foi distribuído à referida Comissão, o que torna ainda mais clara a necessidade de que os outros dois projetos mencionados sejam igualmente por ela apreciados.